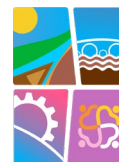




GABINETE

Gabinete Municipal
da Prefeitura



Prefeitura Municipal de
CAREIRO
O TRABALHO MOVE A TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – CML/PMC

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 14.133/21 e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Construção de Centro de Convivência, conforme o Contrato de Repasse nº 951993/2023/MDASCF/CAIXA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 078/2025 – CML/PMC;

CONSIDERANDO a plena regularidade do processo licitatório em questão, com o rigoroso atendimento aos princípios legais e às normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de uma proposta exequível, que atende de forma satisfatória aos interesses públicos e às necessidades do processo, conforme descrito no Processo Administrativo nº 078/2025;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ou questionamento relacionado ao referido processo licitatório, o que dispensa a realização de novas apurações, diligências ou ações complementares para a conclusão do processo;

CONSIDERANDO que todos os documentos e justificativas apresentados e anexados aos autos demonstram, de maneira inequívoca, que foram integralmente cumpridos todos os requisitos, procedimentos e ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a transparência e a legalidade do processo licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, que ratifica a regularidade de todos os procedimentos adotados no âmbito do processo licitatório, garantindo que o mesmo foi conduzido em estrita conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

RESOLVE:

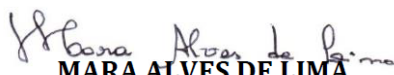
I – ADJUDICAR à empresa vencedora: **1) AMAZON CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.738.181/0001-78**, a qual foi declarada vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 1.560.030,88 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trinta reais e oitenta e oito centavos), com base na análise da proposta apresentada e sua compatibilidade com as exigências do edital;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº 078/2025 – CML/PMC, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – CML/PMC**;

III – DETERMINAR ao setor competente da Prefeitura Municipal de Careiro que proceda à convocação formal da empresa **AMAZON CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA**, vencedora do certame, para assinatura do Termo de Contrato, conforme os termos e condições estabelecidos no processo licitatório e em conformidade com a legislação vigente;

IV – PUBLIQUE-SE, em conformidade com a legislação vigente, para garantir a transparência e a devida ciência do ato.

Careiro/AM, 01 de dezembro de 2025.


MARA ALVES DE LIMA
Prefeita de Careiro/AM

